TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

I – Apresente a necessidade a ser atendida:
Prover o TSE com meios de gestão documental por microfilmagem, funcionais e adequados ao serviço prestado.
II – Indique o público-alvo (unidades orgânicas, autoridades, servidores, outros) da contratação:
Seção de Arquivo, COGED, SGI, TSE.
III – Indique a(s) consequência(s), caso não haja atendimento da necessidade:
Colapso da gestão de documentos especiais, inacessibilidade aos microfilmes.
IV – Indique o alinhamento da necessidade ao Planejamento Estratégico do TSE:
OE5 – Aprimorar a gestão da informação e do conhecimento Refere-se a garantir a continuidade dos serviços por meio da documentação dos processos de trabalho e da organização e transmissão do conhecimento produzido internamente, além da divulgação, guarda e categorização das informações históricas e de interesse produzidas e recebidas pelo TSE.
V – Indique o resultado da pesquisa de mercado feita para identificação das diferentes soluções que possam atender às necessidades explicitadas:

	Solução identificada	Detalhamento das Soluções
1ª	Manutenção do equipamento **(Solução atualmente adotada no TSE)**	a) Descrição sucinta da solução: Manutenção preventiva dos equipamentos: leitora e Scanner de microfilmes. b) Os equipamentos envolvidos: leitora de microfilme , modelo KODAK 2400 DSV, carregador UC-2, SÉRIE 35017715 , e scanner de microfilme. c) Vantagens: Custo, relativamente, baixo. Agilidade na prestação do serviço. d) Desvantagens: obsolescência do Equipamento. e) Órgãos que adotaram a solução, se couber: Câmara dos Deputados f)Valor estimado: **R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais) com base no contrato vigente.**
2ª	Aquisição de novos equipamentos de microfilmagem	a) Descrição sucinta da solução: Aquisição de Equipamento de Leiteira e Scaner de microfilme novos. b) Os equipamentos envolvidos:Leiteira e Scaner de microfilme c) Vantagens: Modernização de equipamento d) Desvantagens: Custo Elevado e) Órgãos que adotaram a solução, se couber: Ministério das Relações Exteriores. (Documento SEI nº1494219). f)Valor estimado: **R$ 82.000,00(Oitenta e dois mil reais)** Aquisição realizado por meio de Pregão Eletrônico, realizado pelo MRE (Ministério das Relações Exteriores) no Ano de 2018. **Obs.: ressaltamos que os nossos equipamentos patrimoniados sob os números 44905 e 44906, foram adquiridos nos anos de 2008 e 2009, pela importância de R$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil), como mostra o documento SEI nº1504124.**

Não foram identificadas outras soluções para o atendimento da necessidade.

VI – Indique a descrição completa da solução que, por entendimento do(s) signatário(s) deste documento, melhor atenderá à necessidade especificada neste documento:

A avaliação deste Setor considerando todos os estudos, contratos anteriores e o atual contrato é pela Prestação de serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva com suporte técnico telefônico, para a leitora de microfilme , modelo KODAK 2400 DSV, carregador UC-2, SÉRIE 35017715 , e scanner de microfilme, marca Image Data, modelo Scanpro 2000, SÉRIE 71396 , pelo **período de 12 meses,** consoante especificações, exigências e prazos a serem definidas no Projeto Básico.

A manutenção preventiva e /ou corretiva abrange a troca correta de suprimentos, revisão do scaner, lubrificação das peças, limpeza interna, avalia quanto a necessidade de reparos e trocas de peças. Melhorando ,assim, o aproveitamento da capacidade de produção, além de prolongar a vida útil dos equipamentos.

Informa-se que a data de aquisição dos equipamentos: scanner de microfilme foi adquirido no ano 2008 enquanto a leitora de microfilme foi adquirida no ano 2009 e encontram-se atendendo perfeitamente à finalidade a que se destinam, sendo esse o principal motivo para se optar pelos serviços de manutenção em detrimento da compra de novos equipamentos.

Ressaltamos que não há histórico de intervenções corretivas nos equipamentos, estando em ótimo estado de conservação e atendendo perfeitamente aos serviços prestados pela Seção.

Por fim, entendemos que equipamentos que foram adquiridos pela importância de **R$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais)** devem-se manter em perfeita condições de uso, tendo em vista que o custo de manutenção representa pouco mais de 4,39% do valor de aquisição.

Diante do exposto esta Seção entende ser mais vantajoso para a Administração Publica arcar com os custos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, que tem Valor estimado em **R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais) com base no contrato atual vigente no TSE e todos os estudos já feitos para contratações anteriores.**

VII – Indique o(s) estudo(s) realizado(s) ou o(s) critério(s) adotado(s) para definir o cálculo e a quantidade da necessidade:

O serviço de manutenção preventiva deverá ser realizado mensalmente, para certificação das perfeitas condições de funcionamento geral dos equipamentos, limpeza, lubrificação, e ajustes, considerando o cenário de retorno ao trabalho presencial e maior frequência de uso dos equipamentos. Reitera-se que o contrato atual foi feito bimestral somente em virtude do cenário de pandemia e a consequente diminuição do uso dos equipamentos.

O serviço de manutenção corretiva deverá ser realizado sempre que houver necessidade para correção de defeitos, falhas e reparos, com vistas a restabelecer o correto e pleno funcionamento dos equipamentos.

VIII – Indique se a solução eleita é divisível ou não, levando em consideração o mercado que a fornece:

A divisibilidade não seria vantajosa uma vez que são equipamentos do mesmo segmento.

IX – Indique, entre outras, as restrições internas de caráter técnico, operacional, regulamentar, financeiro e orçamentário, que possam dificultar a implementação da solução eleita:

Após consulta à Seção de Gestão Socioambiental (Segesa), para verificação quanto a eventuais critérios de sustentabilidade, registros ou certificações a serem aplicados à presente contratação, conforme Informação SEGESA/COGESO/SMG nº 80/2020 Documento SEI nº 1502727, na qual sugere os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.
- Logística reversa.
- Atendimento à diretiva Rohs.
- Apresentação do CTF/APP do fabricante dos produtos.
- A contratada não deve possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo.
- A contratada, ou seus dirigentes, não deve ter sido condenada por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.
- Atendimento à reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 8.213/91.
- Apresentação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

Por fim , entende-se que por tratar-se de uma solução que já vem sendo empregada em exercícios anteriores, não haveria impedimento para a contratação dessa solução.

X – Indique o valor estimado para a contratação:

R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), considerando o valor do contrato vigente.

XI – Aquisição anterior no TSE:

Processo nº:	2020.00.000008449-7 Contrato-TSE nº 13/2021
Fornecedor:	MULTIMICROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Resultado da análise:	Em relação à contratação anterior não foram observados equívocos e/ou dificuldades na execução do processo. Não houve ocorrências, nem penalidades imputadas à contratada. A contratação anterior ocorreu de forma eficiente e eficaz, não tento nenhum contraponto. Podendo-se, assim, manter o modelo atual, alterando apenas a frequência da prestação do serviço para mensal tendo em vista o cenário atual.

XII – Apresente os indicadores para avaliar a economicidade, a eficácia e a efetividade:
Os indicadores serão o acompanhamento individual de cada equipamento, contemplando todas as manutenções preventivas (mensais) e o registro histórico de todas as manutenções corretivas eventuais e a avaliação do bom funcionamento dos equipamentos para a finalidade a que se destinam. Também serão analisados, para qualificar os trabalhos realizados, o tempo de atendimento, e a pontualidade na realização do serviço.
XIII – Indicação orçamentária:
A despesa correrá por conta do Programa de Trabalho "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - 02.122.0033.20GP.0001", conforme Documento SEI nº 1499506 , cuja disponibilidade será informada posteriormente Seção de Gestão Orçamentária, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF) .
XIV – Observações:
Conforme orientação constante na Informação SEGESA/COGESO/SMG nº 80/2020 (Documento SEI Nº 1502727)" Sugere-se pesquisa junto ao mercado e posterior inclusão de exigência editalícia para atendimento ao art. 32, verificando a capacidade de possíveis interessados no certame em disponibilizar produtos com embalagens marcadas com a simbologia de identificação dos materiais, conforme *ABNT NBR 16182:2013 - Embalagem e acondicionamento — Simbologia de orientação de descarte seletivo e de identificação de materiais.* Em se tratando de embalagens plásticas, adota-se a simbologia contida na *ABNT NBR 13230 - Embalagens e acondicionamentos plásticos recicláveis — Identificação e simbologia*." Além de fornecer outra orientações.
XV – Assinatura do servidor ou da equipe de planejamento da contratação responsável pela elaboração deste documento:

INDIARA LINHARES ALVES
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)
Documento assinado eletronicamente em **17/12/2021, às 13:04**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

TAMARA FERREIRA RODRIGUES
CHEFE DE SEÇÃO - SUBSTITUTO(A)
Documento assinado eletronicamente em **17/12/2021, às 13:55**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1852986&crc=C12DDAF1, informando, caso não preenchido, o código verificador **1852986** e o código CRC **C12DDAF1**.

Criado por tamara.rodrigues, versão 12 por indiara.alves em 16/12/2021 19:54:27.